



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 19.655 de 14/10/2019
Pág. Nº 20

RESOLUÇÃO Nº. 025/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTRATIVISTA E RURAL DO ACRE-EMATER.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 08 de outubro de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

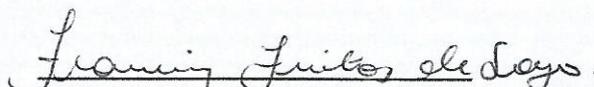
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito, para a cidade de Rio Branco-Ac, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Estado e Empresa de Assistência Técnica, Extrativista e Rural do Acre-EMATER, no período de 09 a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de outubro de 2019.


Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente


Franciney Freitas de Souza
2º Secretário